



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

SEXTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 025/2025:** NOMEAR O SR. LUCAS LAFAIETE LIMA BASTISTA
- **DECRETO Nº 026/2025:** NOMEAR O SR. ISRAEL PEREIRA DE JESUS
- **DECRETO Nº 027/2025:** NOMEAR A SRA. JULIANA SUELLEN DE ARAÚJO SANTOS
- **DECRETO Nº 028/2025:** NOMEAR A SRA. ELEN MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
- **DECRETO Nº 029/2025:** NOMEAR A SRA. MYLENE PREDES
- **DECRETO Nº 030/2025:** NOMEAR A SRA. ANYELLE DE ARAÚJO FREITAS LUZ

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



DECRETO Nº 025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Sr. **LUCAS LAFAIETE LIMA BASTISTA**, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** do Município de Lamarão.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão



DECRETO Nº 026 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Sr. **ISRAEL PEREIRA DE JESUS**, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** do Município de Lamarão.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão



DECRETO Nº 027 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sra. **JULIANA SUELLEN DE ARAÚJO SANTOS**, para o cargo de **CHEFA DE SETOR** do Município de Lamarão.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão



DECRETO Nº 028 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sra. **ELEN MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **DIRETORA DA UNIDADE DE SAÚDE** do Município de Lamarão.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão



DECRETO Nº 029 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sra. **MYLENE PREDES**, para o cargo de **COORDENADORA DE SAÚDE** do Município de Lamarão.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão



DECRETO Nº 030 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sra. **ANYELLE DE ARAÚJO FREITAS LUZ**, para o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** do Município de Lamarão.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão